



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 173/2017

Itupiranga-PA, 02 de março de 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** os Servidores Municipais – Srs. **PEDRO DE CARVALHO, MANOEL VERIDIANO BARBOSA ARAÚJO E CARLINDO BARBOSA ARAÚJO**, para, sob Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS** para fins de aluguel.

Artigo 2º - Os Membros acima designados terão o prazo de 03 (três) dias para elaborarem laudo de avaliação do imóvel para fins de aluguel, que fica localizado na **Vicinal Ipiranga, s/n, MD 2751612 PX VL Ipiranga, Zona Rural, Itupiranga-PA**, propriedade do Sr. **ANTONIO DA SILVA SOUZA**, e o encaminharem ao Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Itupiranga-PA, dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.